

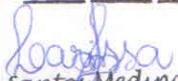
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 044 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 30/06/2021

Retirado em 1/7/21


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiária que especifica.”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

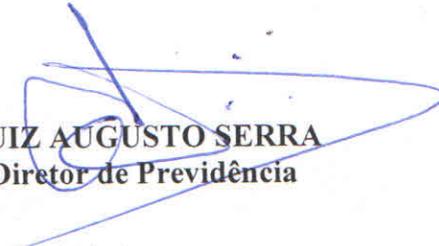
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 53, II c/c art. 54, II da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §7º, II da CF/88, à beneficiária **IASODARA FLORES SOUTO**, inscrita no CPF sob o nº 061.978.986-75, em virtude da morte de seu esposo servidor **WILSON RODRIGUES SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 881.764.798-53, matrícula nº 7206, falecido na atividade, cargo efetivo de Vigia II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 08 de junho de 2021, data do requerimento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/06/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias do mês de junho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021